

**PORTARIA PGJ/PI Nº 808/2017**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 16 de dezembro de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 03 de maio a 01 de junho de 2017, em razão de necessidade do serviço.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2017.

**ZÉLIA SARAIVALIMA**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício